

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 488/2024 - Recurso Administrativo, ROP 7/2024, item 3.3.2.1, de 2/5/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Aché Laboratórios do Brasil S.A.

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Processo: 25351.472994/2010-21

Expediente: 4283888/22-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 27/2021](#), realizada no dia 4/8/2021, item 2.2.38. [Aresto nº 1.447](#), de 4/8/2021, publicado no DOU nº 147, de 5/8/2021.
- [SJO nº 8/2023](#), realizada no dia 5/4/2023, item 3.2.10.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 108/2024/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2951394** e o código CRC **B4007C89**.

Referência: Processo nº
25351.900162/2024-76

SEI nº 2951394